

LEI Nº 398, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: PASSA A SER DENOMINADA RUA VALDECIR FERREIRA DA SILVA A ANTIGA TRAVESSA SÃO JOSÉ, SITUADA NO CENTRO DESTES MUNICÍPIO DE SALITRE, SENDO A MESMA INICIADA NA RESIDÊNCIA DO SENHOR MANOEL E SE ESTENDENDO ATÉ A RESIDÊNCIA DA SENHORA ESMERALDA.

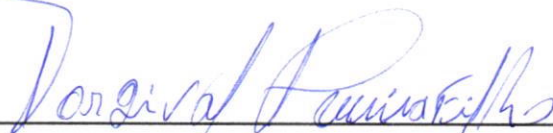
DORGIVAL PEREIRA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE - ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com art. 103, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada Rua Valdecir Ferreira da Silva a antiga Travessa São José, situada no Centro deste Município, sendo a mesma iniciada na residência do senhor Manoel e se estendendo até a residência da senhora Esmeralda.

Art. 2º. A denominação da referida rua necessita ser regularizada para que seus moradores tenham acesso aos serviços de saúde, educação e recebam suas correspondências, sem prejuízo.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Estado do Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2021.



**DORGIVAL PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**